



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023159

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D P AGUIAR EIRELI, CNPJ Nº 33.834.782/0001-13,

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (órgão contratante), com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 09.647.690/0001-40, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Gestor do FMS, Sr. JOÃO PAULO TESSAROLO, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 621.493.002 - 06 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 3258715 SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. 33.834.782/0001-13, Rua acesso dois, nº 763 - Bairro: Premem - CEP: 68375-049 - Altamira-PA,**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DIOLENO PEREIRA AGUIAR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.919.122-03, tendo em vista o que consta no Processo nº **04.2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2023FMS**, por Sistema de Registro de Preços ATA nº **A2023012**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, NO EXERCÍCIO DE 2023**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



(04) D P AGUIAR EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - CNPJ. 33.834.782/0001-13 - Endereço: Avenida João Coelho - CEP: 68375049 - UF: PA - Município: Altamira - Telefone: (93) 3515-4344 - Email:nvisaatm@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Unid	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML - DETALHAMENTO: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	SANTISA	4000	AMP	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
0002	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML - DETALHAMENTO: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	HIPOLABOR	600	AMP	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
0007	AMICACINA SULFATO 50MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2 ML - DETALHAMENTO: AMICACINA SULFATO 50MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HIPOLABOR	500	AMP	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00
0008	AMICACINA SULFATO 250MG/ML-INJETAVEL- AMPOLA 2 ML - DETALHAMENTO: AMICACINA SULFATO 250MG/ML-INJETAVEL- AMPOLA 2 ML	AMPOLA	FRESENIUS	600	AMP	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
0011	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO POTASSIO 200MG PO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO POTASSIO 200MG PO INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	FRASCO	PRATI	100	FR	R\$ 10,17	R\$ 1.017,00
0012	AMPICILINA (SODICA) 500MG - PO LIOFILIZADO P/ INJECAO - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: AMPICILINA (SODICA) 500MG - PO LIOFILIZADO P/ INJECAO - FRASCO AMPOLA	FRASCO	TEUTO	2000	FR	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
0014	AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAN SODICO 1G - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: AMPICILINA SODICA 2G + SULBACTAN SODICO 1G - FRASCO AMPOLA	AMPOLA	BLAU	300	AMP	R\$ 9,66	R\$ 2.898,00
0017	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. - INJETAVEL - DETALHAMENTO: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. -	AMPOLA	TEUTO	600	AMP	R\$ 8,79	R\$ 5.274,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



	INJETAVEL						
0021	BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML - DETALHAMENTO: BETAMETASONA FOSFATO 4MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	EUROFARMA	15000	AMP	R\$ 2,55	R\$ 38.250,00
0024	BUPIVACAINA (CLORIDRATO) 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 4ML - DETALHAMENTO: BUPIVACAINA (CLORIDRATO) 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 4ML	AMPOLA	CRISTALIA	3000	AMP	R\$ 4,39	R\$ 13.170,00
0027	CEFALOTINA 1000MG - PO LIOFILO P/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: CEFALOTINA 1000MG - PO LIOFILO P/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	unidade	BLAU	3600	UND	R\$ 3,99	R\$ 14.364,00
0029	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG - PO LIOFILO P/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG - PO LIOFILO P/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	unidade	BLAU	2400	UND	R\$ 3,29	R\$ 7.896,00
0030	CETAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML - INJETAVEL - FRASCO 10ML - DETALHAMENTO: CETAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML - INJETAVEL - FRASCO 10ML	FRASCO	CRISTALIA	1000	FR	R\$ 25,46	R\$ 25.460,00
0031	CETOPROFENO 50MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: CETOPROFENO 50MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	CRISTALIA	5000	AMP	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
0032	CETOPROFENO 100MG - PO LIOFILO P/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: CETOPROFENO 100MG - PO LIOFILO P/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	unidade	CRISTALIA	5000	UND	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00
0034	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - INJETAVEL - BOLSA 100ML - DETALHAMENTO: CIPROFLOXACINO 2MG/ML - INJETAVEL - BOLSA 100ML	unidade	halexlstar	1200	UND	R\$ 10,40	R\$ 12.480,00
0035	CLINDAMICINA150MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 4ML - DETALHAMENTO: CLINDAMICINA150MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 4ML	AMPOLA	hypofarma	3000	AMP	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00
0036	CLINDAMICINA150MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: CLINDAMICINA150MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	3000	AMP	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



0038	CLORAFENICOL 1G - PO LIOFILO P/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: CLORAFENICOL 1G - PO LIOFILO P/ INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	unidade	BLAU	1000	UND	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
0048	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML	ampola	aspen	300	AMP	R\$ 15,92	R\$ 4.776,00
0051	DEXAMETASONA 4 MG/ML - INJETAVEL AMPOLA 2.5ML - DETALHAMENTO: DEXAMETASONA 4 MG/ML - INJETAVEL AMPOLA 2.5ML	AMPOLA	HYPOFARMA	8000	AMP	R\$ 2,65	R\$ 21.200,00
0052	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 3ML - DETALHAMENTO: DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 3ML	ampola	HYPOFARMA	8000	AMP	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
0053	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: DIPIRONA SODICA 500MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	santisa	10000	AMP	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
0059	ENOXAPARINA SODICA 100MG - INJETAVEL - SERINGA PREENCHIDA - DETALHAMENTO: ENOXAPARINA SODICA 100MG - INJETAVEL - SERINGA PREENCHIDA	unidade	CRISTALIA	2000	UND	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
0062	FITOMENADIONA 10MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 1ML - DETALHAMENTO: FITOMENADIONA 10MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	CRISTALIA	1500	AMP	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
0067	GLICOSE 5%% - SOLUCAO INJETAVEL - SISTEMA FECHADO - BOLSA 100ML - DETALHAMENTO: GLICOSE 5%% - SOLUCAO INJETAVEL - SISTEMA FECHADO - BOLSA 100ML	unidade	equiplex	2500	UND	R\$ 3,29	R\$ 8.225,00
0068	GLICOSE 5%% - SOLUCAO INJETAVEL - SISTEMA FECHADO - BOLSA 250ML - DETALHAMENTO: GLICOSE 5%% - SOLUCAO INJETAVEL - SISTEMA FECHADO - BOLSA 250ML	unidade	equiplex	2500	UND	R\$ 4,35	R\$ 10.875,00
0073	HIDROCORTISONA SAL SUCCINATO SODICO 100MG - PO LIOFILO - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: HIDROCORTISONA SAL SUCCINATO SODICO 100MG - PO LIOFILO - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	unidade	FRESENIUS	2000	UND	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



0074	HIDROCORTISONA SAL SUCCINATO SODICO 500MG - PO LIOFILO - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: HIDROCORTISONA SAL SUCCINATO SODICO 500MG - PO LIOFILO - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	unidade	TEUTO	3000	UND	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
0075	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO 300MCG - INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO 300MCG - INJETAVEL - AMPOLA 2ML	ampola	BEHRING	30	AMP	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
0076	HIDROXOCOBALAMINA CLORIDRATO 7.5MG/ML - INJETAVEL AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: HIDROXOCOBALAMINA CLORIDRATO 7.5MG/ML - INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	EUROFARMA	500	AMP	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
0086	NITROFURAL 2MG/G - POMADA - POTE 500G. - DETALHAMENTO: NITROFURAL 2MG/G - POMADA - POTE 500G.	unidade	NEO QUIMICA	300	UND	R\$ 19,46	R\$ 5.838,00
0089	OMEPRAZOL 40MG - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA - DETALHAMENTO: OMEPRAZOL 40MG - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA	FRASCO	BLAU	3000	FR	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
0090	OXITOCINA 5UI/ML - INJETAVEL - AMPOLA 1 ML - DETALHAMENTO: OXITOCINA 5UI/ML - INJETAVEL - AMPOLA 1 ML	unidade	UNIAO QUIMICA	600	AMP	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
0095	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: RANITIDINA (CLORIDRATO) 25MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2000	AMP	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
0096	HIDROXIDO DE FERRO LII 20MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 5ML - DETALHAMENTO: HIDROXIDO DE FERRO LII 20MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	TAKEDA	1500	AMP	R\$ 9,57	R\$ 14.355,00
0097	HIDROXIDO DE FERRO LII 50MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: HIDROXIDO DE FERRO LII 50MG/ML - INJETAVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	TAKEDA	1000	AMP	R\$ 13,69	R\$ 13.690,00
0104	TENOXICAM 20MG - INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - DETALHAMENTO: TENOXICAM 20MG -	unidade	CRISTALIA	1000	UND	R\$ 8,59	R\$ 8.590,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



	INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA						
0105	TENOXICAM 40MG- INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA - DETALHAMENTO: TENOXICAM 40MG- INJETAVEL - FRASCO/AMPOLA	unidade	CRISTALIA	4000	UND	R\$ 12,99	R\$ 51.960,00
0108	VERAPAMIL 2.5MG/ML- INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: VERAPAMIL 2.5MG/ML- INJETAVEL - AMPOLA 2ML	ampola	BLAU	300	AMP	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00
109	VITAMINA DO COMPLEXO B - INJETAVEL - AMPOLA 2ML - DETALHAMENTO: VITAMINA DO COMPLEXO B - INJETAVEL - AMPOLA 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	10000	AMP	R\$ 0,97	R\$ 9.700,00
VALOR DO VENCEDOR							R\$ 501.861,00
Quinhentos e um mil oitocentos e sessenta e um reais							

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/06/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 501.861,00 (Quinhentos e um mil oitocentos e sessenta e um reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

13 - PAU D ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AÇÃO: 10.301.0005.2-087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

AÇÃO: 10.301.0005.2-094 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB;

AÇÃO: 10.302.0005.2-104 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e



Hospitalar- MACA;

AÇÃO: 10.301.0005.2-091 Manutenção do APS - Ponderada;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pauarco.pa.gov.br



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de REDENÇÃO-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 22 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO PAULO TESSAROLO
C.P.F. nº 621.493.002-06

D P AGUIAR EIRELI
CNPJ Nº 33.834.782/0001-13